



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
Nº 14/2022**

OSC Proponente: Associação Assisense dos Acadêmicos de Alegrete - AAAA

CNPJ: 90.865.866/0001-58

Endereço: RUA PINHEIRO ROCHA, 2053, CENTRO – SFA DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para Alegrete/RS.

Valor total: R\$ 15.000,00

Prestação de conta referente à liberação da 2º parcela: R\$ 3.000,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 04/2022

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Execução Física do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.



1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 2ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto (*contrapartida*) com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em Alegrete/RS, sendo que o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, conscientização da comunidade em relação as contingências da estiagem, foi atingida de forma satisfatória.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 875/2018 e 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 01 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Lorenzoni
Gestor de Parcerias
Port. 280/2022

Homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Em 02/01/2023

Ofício nº002/2022
São Francisco de Assis, 31 de outubro 2022

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Lorenzoni
Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº044

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 3.000,00, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis/RS, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 004/2022, nos termos do Decreto nº 1230/2022, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Tailise de Carrico Pereira
Presidente

Tailise de Carrico Pereira

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/09/2022 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados à associação dos acadêmicos assisense de alegrete (objeto de parceria), correspondente a custeio de parte do custo mensal com o transporte e criação e manutenção de página online de conscientização etapa da 2 e 2 meta
Ações programadas: Redução do custo mensal do transporte dos estudantes Realizar a confecção de uma página online para que possamos abranger um grande número de pessoas, conscientizando as mesmas com a prevenção da estiagem.
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: -Custeio 3.000,00 do valor pago com o transporte dos associados; -Confecção de uma página online, a fim de, conscientizar a população sobre a contingência da estiagem.
Alcance dos objetivos da etapa/meta: -Redução do custo mensal do transporte -Conscientização da população sobre a contingência da estiagem.
Atividades ainda em fase de realização:
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº004/22 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

31 de outubro, São Francisco de Assis

→ * *Tatiane de Camargo Pereira*

Tailise de Carrico Pereira

Presidente

Tailise de Carrico Pereira

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

TERMO DE FOMETO Nº 004/2022

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/TED	Nº	Data da Compensação	
Transnicola Ltda	06.049.376/001-77	000.000.922	14/10/2022	3.000,00	TED		25/10/2022	3.000,00
							TOTAL	3.000,00
							TOTAL ACUMULADO	3.000,00

<p><i>Tailise de Carrico Pereira</i> Tailise de carrico Pereira Presidente</p>	<p><i>Jonêr medeiros azzolin</i> Jonêr medeiros azzolin Contador</p>
--	--

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

DECLARAR E RECEBER OS VALORES DA SÚA COMERCIALIZAÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR CLASSEMENTO DO REGISTRO DE TRANSPORTE

NOME: _____ CPF: 05
 RG: _____ ASSINA ELETRÔNICA: _____ Nº: 000.000.922
 SERIE: 1

TRANSNICOLA LTDA - EPP

RUA BORGES DE MEDEIROS, 1644
 SAIA 102
 LARANJEIROS
 CEP: 960-2000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
 CNPJ: 06.949.320/0001-77
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118878903
 TELEFONE: (51) 325-2002

DACTE OS

Documento Auxiliar do Contribuinte de Transporte Estipulado para Outros Serviços
 MODELO: 67
 SÉRIE: 1
 N.º DE EMISSÃO: 000.000.922
 DATA DE EMISSÃO: 01/01/2022 10:06:21
 NOME DO CONTRIBUÍANTE: TRANSNICOLA LTDA - EPP

**MODAL
 RODOVIÁRIO**

Chave de acesso: 4322 1006 0493 7600 0177 6700 1000 0009 2210 0451 4167
 Consulte de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Serfat
 Autorizada, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220169287791 25/10/2022 10:06:36



TIPO DE OPERAÇÃO: TRANSP. PESSOAS
 NORMA: TRANSNOR

INFORMAÇÕES DE OPERAÇÕES: SAZONALIDADE OPERAÇÃO
 SSS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COMERCIAL

NOME DA PRESTAÇÃO: SAZONALIDADE OPERAÇÃO
 NOME DO VEICULO: _____

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: _____

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ALEGRETE
 ENDEREÇO: RUA FINEIRO KOCHA, 2033 - CENTRO
 CEP: 90.865-066-0001-54

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ALEGRETE
 ENDEREÇO: RUA FINEIRO KOCHA, 2033 - CENTRO
 CEP: 90.865-066-0001-54

CEP: 97610-000

QUANTIDADE: 1 UNIDADE
 TIPO DE SERVIÇO: VIAJEM

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: _____

COMPOSIÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VALOR FRETE	3.000,00							3.000,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPRINTO								
		BASE DE CÁLCULO	0,00	ALÍQUOTA	0,00	VALOR ICMS		0,00
		VALOR IMPRINTO DE RESERVA	0,00					0,00
		RESERVAÇÕES						0,00
		VALOR ICMS						0,00
		VALOR IPI						0,00

VIAJEM DE SAZONALIDADE DE ASSIS A ALEGRETE, RS E VICE-VERSA
 TRANSPORTE REFERENTE AOMAS DE AGOSTO DE 2022
 BASE DE CÁLCULO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME ITEM I, ARTIGO 24, INCISO I DO RICMS/RS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ALEGRETE
 ENDEREÇO: RUA FINEIRO KOCHA, 2033 - CENTRO
 CEP: 90.865-066-0001-54

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ALEGRETE
 ENDEREÇO: RUA FINEIRO KOCHA, 2033 - CENTRO
 CEP: 90.865-066-0001-54

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
 RESERVADO AO USUÁRIO
 Quando por Winidat Sistema (066) - 54 3025 2540



associacao_de_alegrete2022



CONTIGÊNCIA DA ESTIAGEM.

cuidados que temos que ter neste período:



ESTIAGEM



**nunca toque pontas de cigarros em locais impróprios:
evite loqueiras:
não permita que criança brinquem com fósforos ou isqueiros:**



**separe plantações com barreiras:
evite queimadas:**



**não solte fogos próximo a áreas florestais.
não queime o seu lixo:**



● Curtido por thaissimelo

**associacao_de_alegrete2022 Os cuidados que temos que ter neste período da estiagem
#contigência#**

Extrato Mensal / Por Período

ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE ACADEMICOS ALEGR | CNPJ: 090.865.866/0001-58

Nome do usuário: TAILISE DE CARRICO PEREIRA

Data da operação: 28/11/2022 - 10h28

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
[REDACTED]	-25,81	-25,81

Entre 14/10/2022 e 14/10/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/10/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
14/10/2022	RESGATE INVEST FACIL	1670273	1.179,75		1.160,75
	RESGATE INVEST FACIL	4708175	2.031,90		3.212,65
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TRANSNICOLA LTDA	3484694		-3.000,00	212,65
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3484694		-11,65	201,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Erico Francisco Medin 14/10	1543085		[REDACTED]	101,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: TAILISE DE CARRICO PE 14/10	1653332		[REDACTED]	1,00
Total			3.211,65	-3.211,65	1,00

Os dados acima têm como base 28/11/2022 às 10h28 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/11/2022	SALDO ANTERIOR				0,00
28/11/2022	TARIFA BANCARIA CESTA MEI BRADESCO	11122		-25,81	-25,81
Total			0,00	-25,81	-25,81

Saídos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
14/10/2022	SALDO INVEST FÁCIL	1.820,83

Os dados acima têm como base 28/11/2022 às 10h28 e estão sujeitos a alterações.